



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2024 (3828897) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **SEGUROS SURA S/A.**, para o **SEGURO TOTAL** dos veículos da frota oficial do Superior Tribunal Militar em todo o território nacional, de acordo com o Processo nº 027135/23-00.212.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SEGUROS SURA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo – SP - CEP:04.563-00, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante legal, **Ana Paula Araújo Santana**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 027135/23-00.212 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 05 de julho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato celebrado em 05 de julho de 2024, nos termos do Memorando nº 4921216 e da proposta comercial (4884223), datada de 31 de março de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.1. O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de julho de 2026 a 05 de julho de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 48.336,22 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 4.1.1 Gestão/Unidade: Diretoria de Administração
- 4.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000
- 4.1.3. Programa de Trabalho: 167544 - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa;
- 4.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- 4.1.5. Categoria da Demanda: 20.JUPROC.33903969.22764;
- 4.1.6. Nota de Empenho: 2026NE000356, de 01 de maio de 2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento legal os artigos 106 e 107, ambos da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ressalvadas as modificações constantes deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 05 de julho de 2024 (3828897) e do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 17 de junho de 2025 (4389775).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo ao Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília, de de 2026.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral do Contratante

Ana Paula Araújo Santana

Representante legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 09/06/2026, às 15:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4975357** e o código CRC **9AA9C90F**.